

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.

DECRETO Nº 1548-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016, e o que consta do Processo Nº 78763371;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, na fonte 0101 - Recursos Ordinários do Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 de outubro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Secretário de Estado de Economia e Planejamento - Respondendo

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.201	RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			
24.122.0298.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Locação de Mão de Obra	3.3.90	0301	150.000
TOTAL				150.000

Protocolo 349658

DECRETO Nº 1549-S, DE 09 DE OUTUBRO 2017.

Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, no dia 13 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso exercício das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, subsequente ao feriado nacional de 12 de outubro, dedicado ao culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive, o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES e os Hemonúcleos; os Centros de Referência Especializada - CRE's; as Farmácias Cidades Estaduais; e a Central de Atendimento Integrado ao Cidadão do Estado - Faça Fácil, com sede em Cariacica/ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 09 dias do mês de outubro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 349659

RETIFICAÇÃO

Na redação do Decreto nº 1499-S, de 26/09/2017, publicado no Diário Oficial de 27/09/2017;

Onde se lê: ... ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS...

Leia-se: ... ALYNE DE OLIVEIRA SANTOS CORRÊA...

Protocolo 349660

Vice-Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 031-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa membros para compor a Comissão de Credenciamento de Comunidades Terapêuticas.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **Considerando** que a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a dignidade da pessoa humana, nos termos do artigo 1º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando que a promoção da responsabilidade compartilhada entre Estado e sociedade, está entre os princípios do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, consoante disposição do artigo 4º, inciso V, da Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

Considerando o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas e suas premissas estabelecidos pela Lei Estadual nº 9.845 de 31 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de adoção de abordagem multidisciplinar que reconheça a interdependência e a natureza complementar das atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII da Lei Estadual nº 9.845 de 31 de maio de 2012;

Considerando que está entre as atribuições da Coordenação Estadual sobre Drogas, coordenar, em conjunto com os órgãos afins a organização da rede de atenção aos usuários de drogas, dependentes químicos e familiares, nos termos das normas vigentes, conforme artigo 2º, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 605 de 02 de dezembro de 2011 e sua posterior alteração pela Lei Complementar Estadual nº 795 de 26 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento de

Comunidades Terapêuticas:
- RENATA TAFFNER - Presidente;
- RAQUEL REISEN SCARDUA - Suplente do Presidente;
- SHÊNIA SORAYA SOARES LOUZADA BELLOTI PAVESI;
- FLAVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA DELANOS;
- FELIPE JUNQUEIRA TOLOMEI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória - ES, 09 de outubro de 2017.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI

Vice-Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 349615

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005-2015

Contrato: Nº 005/2015
Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2015

Processo: Nº 70878579

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Ambiental Controle Integrado de Pragas Ltda-ME.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2015, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta.

Vigência: 12(doze) meses a partir de 14 de outubro de 2017.

Valor Estimado Mensal: R\$ 4.740,00.

Atividade: 0412208002070

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101

Protocolo 349651

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

Contrato: Nº 009/2017
Resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2017

Processo: Nº 78284724

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: José Gregório Neto - Me.

Objeto: Aquisição de água mineral.
Valor Mensal Estimado: R\$ 1.519,33.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de 13 de outubro de 2017.

Atividade: 0412208002070

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0101

Protocolo 349647

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

Portaria nº 203 - S, de 28 de setembro de 2017.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 61 da Lei Complementar 282/2004,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 637, de 27 de agosto de 2012, publicada em 28 de agosto de 2012, institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, a Comissão Qualivida, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento pessoal e profissional do servidor no ambiente de trabalho.

Parágrafo Único - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão a que se refere o caput deste artigo, sob a coordenação do primeiro:

FUNÇÃO	NOME
COORDENADOR	JACQUELINE DE SOUZA FRANÇA
	CAROLINA PAIXÃO EMERY FERREIRA
	ELISA DO CARMO MEDEIROS FONSECA
MEMBROS	MARIA DO CARMO DE FREITAS COUTINHO DI GREGORIO
	ONORINA DA PENHA NUNES VIEIRA
	SONIA LUIZ ZORTEA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anckimar Pratissolli
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 349460

Ato 032/SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no Ato nº 017 publicado no DOES em 07/04/2015, em nome do servidor JOÃO LUIZ CAMPELLO DE CAMPELLO, em virtude de nova publicação com correções.

Protocolo 349561

Ato 081 SCT/GBA/DT 2017

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

PC

JULIO CESAR PEREIRA
2429497-1
RGPS
02/08/1993 a 13/10/1993
19/01/1994 a 10/03/1995
02/01/1997 a 21/03/1997
01/04/1997 a 16/12/1999

ROBSON MOISES LOPES DA SILVA
439451-52
RGPS
01/11/1986 a 31/03/1988
01/01/1999 a 09/03/2000

PM

CLEUZIMAR QUIRINO GONÇALVES
2480000-1
RGPS
24/11/1980 a 31/12/1980
01/03/1984 a 31/05/1992
01/06/1992 a 30/09/2000

REGINALDO DE OLIVEIRA

2480719-1
RGPS
01/12/1979 a 15/05/1981
26/05/1981 a 30/10/1981
25/11/1981 a 31/08/1982
21/12/1982 a 15/08/1983
07/02/1984 a 30/09/1984
01/10/1984 a 28/05/1988
01/06/1988 a 31/08/1990
01/09/1990 a 25/02/1991
20/03/1991 a 30/09/1991
01/10/1991 a 30/09/2000

RTV

MANOEL GUEDES BARREIRO
2790300-1
RGPS
27/11/1984 a 30/09/2000

SEDU

ARNOBIO CLIMACO GONZAGA
384530-51
RGPS
22/04/1982 a 14/03/1985
15/03/1985 a 30/11/1987
01/03/1989 a 06/03/1990

JOAO LUIZ CAMPELLO DE CAMPELLO
386586-1
RGPS
02/01/1985 a 28/02/1993
01/03/1993 a 14/09/1993
15/09/1993 a 30/01/1994
30/04/1994 a 01/05/1994
31/12/1994 a 31/01/1995
01/04/1995 a 02/04/1995

MARIZETE LUDGERO VILELA COSTA
786370-1
RGPS
16/03/1987 a 30/09/2000

SESA

ALDICEA GOMES TEIXEIRA

1549430-52
RGPS
03/11/1993 a 30/08/1994

ANTONIO NASSUR JUNIOR
1522736-52
RGPS
01/08/1983 a 30/06/1984
01/09/1985 a 16/11/1989
17/11/1989 a 30/09/2000

CRISTINA MARIA INDUZZI MODENESE
1520008-52
RGPS
29/06/1988 a 30/09/2000

MARIA HELENA PANDOLFI PERUCH
1520016-52
RGPS
29/06/1988 a 30/09/2000

ROZANGELA SABINO

1526065-52
RGPS
10/05/1983 a 14/06/1986
03/11/1986 a 02/01/1987
01/08/1987 a 07/02/1989
19/04/1989 a 09/12/1989
28/03/1990 a 30/09/2000

SIDNEIA APARECIDA GALLO
1522060-52
RGPS
01/10/1987 a 31/12/1988
01/01/1989 a 18/05/1989
19/05/1989 a 02/03/1997
03/03/1997 a 27/03/1997
28/03/1997 a 30/09/1999
01/10/1999 a 30/09/2000
01/10/2000 a 02/04/2001

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 010-R, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO COUTINHO RICAS

Secretário de Estado de Controle e Transparência

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.103 0412201892.095	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	0101	100.000,00
TOTAL				100.000,00
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000 10.103 0412201892.095	GOVERNADORIA DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA Obrigações Patronais - Ressarcimento	3.1.91	0101	100.000,00
TOTAL				100.000,00

Protocolo 349454

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.

SILVANA GUASTI ALMEIDA
1513630-52
RGPS
16/06/1986 a 30/09/2000
Protocolo 349563

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 284-S, de 09 de outubro de 2017.

CONCEDER, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2016, ao Procurador do Estado Dr. **Luiz Colnago Neto**, no período de 06/10 a 15/10/2017.

Vitória, 09 de outubro de 2017.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 285-S, de 09 de outubro de 2017.

EXCLUIR, a servidora **Ivone Moreira Costa**, da Ordem de Serviço nº 250-S, publicada em 30/08/2017.

Vitória, 09 de outubro de 2017.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD
Protocolo 349568